



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1097

Divulgação quinta-feira, 20 de abril de 2017

– Página 51

Publicação segunda-feira, 24 de abril de 2017

JANICE APARECIDA DOS SANTOS
CONTRATADA

TETEMUNHAS:

JULIANA NOTARI
RG 1318342-7 SSP/MT

ELEMAR HACK
RG 12567019 SSP/MT

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 001/2017

Rescisão ao Contrato: 058/2014

Contratante: Município de Itaúba - MT

Contratada: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA

Objeto: Rescisão do Contrato nº 058/2014, cujo objeto se refere a Prestação de Serviço de reforma nas instalações do Centro de Múltiplo Uso Central de Itaúba-MT, celebrado em 10 de julho de 2014.

Data de assinatura: 19 de abril de 2017.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Fiscal de Contratos
Portaria 032/2017

PORTARIA Nº. 0120/2017

SÚMULA: "NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO Sr. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEX OSCAR DE SOUSA**, Engenheiro Civil, CREA PR-141259/D para acompanhamento e fiscalização da Obra de Construção da Indústria para beneficiamento da Castanha, com área de 392,78m², localizado nos lotes 09-10-11 da Quadra 25, Bairro Sol Nascente na cidade de Itaúba/MT, de acordo com as especificações do projeto constante no Plano de Trabalho do Contrato de Repasse 782.276/2012 relativo ao Processo nº 1003570-76 / 2012 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento através da Caixa Econômica Federal.

§ Único – Os serviços sob responsabilidade do referido profissional citado no caput deste Artigo, está devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. sob nº 2735056 expedida pelo CREA-MT.

Art. 2º - A partir da expedição da respectiva ART, o profissional promoverá o acompanhamento para encerramento da referida obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado e efetuará a medição final para liberação de pagamento, bem como, assumir responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços finais descritos no RAE nº 014/2017 expedido pela CAIXA/GIVOV-CB, bem como, emitir os Termos de Recebimento da obra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria 063/2014.

Itaúba- MT, em 19 de Abril de 2017.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/04/2017 a 19/05/2017.

PORTARIA Nº.0121/2017

SÚMULA: "NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO Sr. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEX OSCAR DE SOUSA**, Engenheiro Civil, CREA PR-141259/D para acompanhamento e fiscalização da Obra de Reconstrução de calçamento, meio fio e sarjeta na av. Getúlio A. Galelli e Revitalização de meio fio e sarjeta em trechos de diversas ruas e avenidas no perímetro urbano de Itaúba/MT, conforme especificações

descritas nas Planilhas, Memoriais descritivos e Projeto executivo, a serem executados com recursos próprios do Município de Itaúba/MT.

§ Único – Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, está devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 2735064 expedida pelo CREA-MT.

Art. 2º - O Profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra em execução, emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado e efetuará medições dos serviços realizados pela Empresa contratada, bem como, emitir os Termos de Recebimento da Obra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria 060/2016.

Itaúba- MT, em 19 de Abril de 2017.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/04/2017 a 19/05/2017.

PORTARIA Nº. 0122/2017

SÚMULA: "NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO Sr. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEX OSCAR DE SOUSA**, Engenheiro Civil, CREA PR-141259/D para acompanhamento e fiscalização das Obras de Construção da ACADEMIA DE LAZER E SAÚDE em Itaúba/MT, conforme especificações descritas no Projeto executivo, Memoriais descritivos e Planilha Orçamentária, a serem executadas com recursos próprios do Município de Itaúba/MT.

§ Único – Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, está devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº: 2734980 expedida pelo CREA-MT.

Art. 2º - O Profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra em execução, emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado e efetuará medições dos serviços realizados pela Empresa contratada, bem como, emitir os Termos de Recebimento da Obra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria 085/2016.

Itaúba- MT, em 19 de Abril de 2017.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/04/2017 a 19/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 010/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: J. C. AUTO MOTORS LTDA

GROSSO.

RESUMO DO OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DISPENSA PARA REVISÃO OBRIGATORIA DO VEICULO L200 TRITON PLACA QBO 4549 – PREFIXO 03.59. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1097

Divulgação quinta-feira, 20 de abril de 2017

— Página 52

Publicação segunda-feira, 24 de abril de 2017

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica e 3390.30.00 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL ESTIMADO: de R\$ 1.028,31 (mil, vinte oito reais e noventa e trinta e um centavos)

VIGÊNCIA: 19/04/2017 a 19/05/2017

DATA DO RECONHECIMENTO: 19/04/2017 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/04/2017 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GABARITO OFICIAL

Artigo 1º - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DO MATO GROSSO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que está disponível no site www.Institutoexcelenciapr.com.br, o Gabarito Oficial do Processo Seletivo Edital nº 002/2017.

Artigo 2º - O Gabarito Oficial consta no Anexo Único deste Edital.

Artigo 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juína, 18 de Abril de 2017.

Comissão do Processo Seletivo

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA